DECRETO Nº 908, de 25 de outubro de 1977

Abre, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Artº 4º da Lei nº 126, de 15 de dezembro de 1976.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto, no exercício corrente, o Crédito Adicional Suplementar, na importância de CR$900.000,00 (NOVECENTOS MIL CRUZEIROS), para atendimento das seguintes despesas:

RECURSOS PRÓPRIOS

03	Departamento de Planejamento	
0300.0000.00	Administração e Planejamento	
0309.0000.00	Planejamento Governamental	
0309.0400.00	Planejamento e Orçamentação	
0309.0402.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos de Planejamento e Orçamentação	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	CR$100.000,00

3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social...	CR$120.000,0
04	Departamento de Administração	
0300.0000.00	Administração e Planejamento	
0307.0000.00	Administração	
0307.0210.00	Administração Geral	
0307.0212.01	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	CR$450.000,00
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.1	Inativos	CR$80.000,00
05	Departamento de Finanças	
0300.0000.00	Administração e Planejamento	
0308.0000.00	Administração Financeira	
0308.0320.00	Controle Interno	
0308.0322.01	Coordenação dos meios para execução do Programa Administração Financeira	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	CR$120.000,00
08	Departamento de Saúde e Promoção Social	
1300.0000.00	Saúde e Saneamento	
1307.0000.00	Administração	
1307.0210.00	Administração Geral	
1307.0212.01	Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde e Promoção Social	

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3	Salário Família	CR$10.000,00
09	Departamento de Serviços Urbanos	
1000.0000.00	Habitação e Urbanismo	
1007.0000.00	Administração	
1007.0210.00	Administração Geral	
1007.0212.01	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3	Salário Família.....	CR$20.000,00

Artº 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas, no mesmo orçamento, as seguintes dotações:

RECURSOS PRÓPRIOS

02	Gabinete do Prefeito	
0300.0000.00	Administração e Planejamento	
0307.0000.00	Administração	
0307.0200.00	Supervisão e Coordenação Superior	
0307.0202.01	Funcionamento do Gabinete do Prefeito	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
/01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	CR$90.000,00
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	CR$60.000,00

04	Departamento de Administração	
0300.0000.00	Administração e Planejamento	
0307.0000.00	Administração	
0307.0210.00	Administração Geral	
0307.0212.01	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores..	CR$50.000,00
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3	Salário Família	CR$50.000,00
05	Departamento de Finanças	
0300.0000.00	Administração e Planejamento	
0308.0000.00	Administração Financeira	
0308.0320.00	Controle Interno	
0308.0322.01	Coordenação dos meios para execução do Programa Administração Financeira	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	CR$100.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	CR$50.000,00
06	Departamento de Fiscalização Urbana	
0300.0000.00	Administração e Planejamento	
0307.0000.00	Administração	
0307.0210.00	Administração Geral	
0307.0212.01	Manutenção das Atividades do Departamento de Fiscalização Urbana	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 908, DE 25 DE OUTUBRO DE 1977

3.1.1.1	Pessoal Civil.....	CR$200.000,00
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	CR$50.000,00
08	Departamento de Saúde e Promoção Social	
1300.0000.00	Saúde e Saneamento	
1307.0000.00	Administração	
1307.0210.00	Administração Geral	
1307.0212.01	Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde e Promoção Social	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	CR$80.000,00
09	Departamento de Serviços Urbanos	
1000.0000.00	Habitação e Urbanismo	
1007.0000.00	Administração	
1007.0210.00	Administração Geral	
1007.0212.01	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social..	CR$70.000,00
1060.0000.00	Serviços de Utilidade Pública	
1060.3250.00	Limpeza Pública	
1060.3252.02	Conservação e Limpeza dos Logradouros Públicos do Município de Porto Velho	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	CR$60.000,00
10	Departamento de Obras	
0300.0000.00	Administração e Planejamento	

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 908, DE 25 DE OUTUBRO DE 1977

0307.0000.00	Administração	
0307.0210.00	Administração Geral	
0307.0212.01	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	CR$50.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artº 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Engº LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA
Prefeito

JURANDY FERREIRA BRANDÃO
Diretor do Deptº de Planejamento

FRANCISCO JOSÉ COIMBRA ERSE
Diretor do Deptº de Administração

TARCILA DE CASTRO
Respondendo p/expediente do Departamento de Finanças